



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255  
[www.camaralucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaralucianopolis.sp.gov.br) / [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

**PARECER Nº 11/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

Da **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA**, sobre o **Projeto de Lei nº 03/2025**, da Câmara Municipal de Lucianópolis, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”.

Relatoria: Vereador **PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**

**I – DA MATÉRIA EM EXAME**

Chega para análise desta Comissão, o projeto em tela, o qual visa promover a adequação orçamentária da Lei Orçamentária Anual Lei com vistas à abertura de crédito adicional suplementar.

O autor assim justifica:

“A proposição tem por objetivo abrir crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com recursos provenientes da anulação parcial das dotações já consignadas na Lei Orçamentária do corrente ano.

O referido crédito integrará a ficha de material de consumo do Corpo Legislativo, para aquisição de licença vitalícia de software de transmissão das sessões plenárias (vMix).

Vale ressaltar que o crédito não onerará os cofres públicos, uma vez que já consta no orçamento em execução e seus saldos são suficientes para cobrir a suplementação ora solicitada”.

---

**Comissão de Política Urbana e Social, Educação e Cultura (CPUSEC):**

Carlos Alberto Bernardino – Presidente  
Peterson Greatti Bispo de Oliveira – Relator(a)  
Marcelo Faria de Souza – Membro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255  
[www.camaralucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaralucianopolis.sp.gov.br) / [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

É o relatório.

#### **II – DA CONCLUSÃO E VOTO**

Após ampla discussão e análise da proposta ora examinada, e, em atendimento ao disposto no art. 56, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a qual compete esta comissão avaliar, opinamos pela aprovação do projeto em tela.

É o voto.

#### **III – DO PARECER DA COMISSÃO**

Visto, discutido e relatado.

A comissão reunida no dia 17/03/2025, decidiu emitir o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o parecer.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

**PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**

**Relator**

---

**Comissão de Política Urbana e Social, Educação e Cultura (CPUSEC):**

Carlos Alberto Bernardino – Presidente  
Peterson Greatti Bispo de Oliveira – Relator(a)  
Marcelo Faria de Souza – Membro